

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 050

Homologa julgamento efetuado por Comissão Especial de Proposta ao Edital de Licitação n.º 010/78-Tomada de Preços n.º 009/78.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA; ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

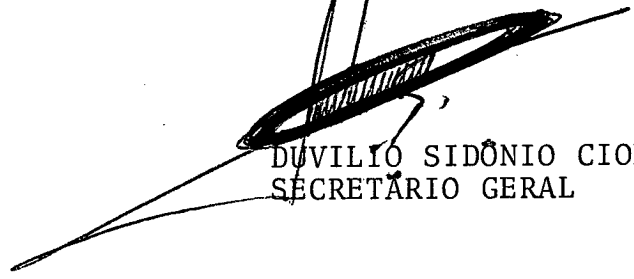
R E S O L V E :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento efetuado por Comissão Especial de Licitação, constituída pelo Decreto Municipal n.º 041, de 28.02.78, sobre proposta ao Edital de Licitação n.º 010/78 - Tomada de Preços n.º 009/78, objeto da Ata n.º 153 de 02 de Março de 1.978, cuja certidão de inteiro teor fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 06 dias de Março -e 1.978.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL.


DUÍLIO SIDÔNIO CIONI
SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16 / 03 / 1979
DE Nº 989
UMUARAMA, 16 / 03 / 1979
Rosenthal
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO